## **DECRETO Nº 6413 DE 01 DE ABRIL DE 2021.**

PRORROGA O DECRETO 6410/21 COM ALTERAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 6411/21 ATÉ O DIA 05 DE ABRIL DE DE 2021. QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), EM DECORRÊNCIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado até o dia 05 de abril de 2021, as medidas de enfrentamento ao covid estabelecidas pelo decreto 6410/21 com as alterações dadas pelo Decreto 6411/21.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publciação.

Itaperuna-RJ, 01 de Abril de 2021.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO